

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 008/2022.**

Projeto de Lei nº 025, de 25 de maio de 2022.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2022.

Relator: **JOSÉ CARLOS SCHUARB**
RELATÓRIO

Em reunião aberta destas Comissões, foi analisado o teor da justificativa exarada através do Ofício nº 029/2022-GAB e Mensagem nº 021/2022, as quais trazem como indispensável o remanejamento para fins de cumprir Convênios de recapeamento asfáltico em ruas da sede do Município, pessoal da Saúde e Educação, aquisição de veículos e merenda escolar.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2022.

Marcos Ribeiro de Lima
Membro

Sebastião Luiz Alves
Membro

Jonas Thiago Pasioka
Membro

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

José Carlos Schuarb
Membro – Relator